



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35.179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 400/2025

Ao Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, **indicar à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente** que seja realizada a **demarcação horizontal e vertical de área destinada a ponto de ônibus na Rua Ronaldo de Souza, em frente ao nº 132, Praça da Bíblia, no Bairro Cidade Nova.**

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar melhores condições de uso e acessibilidade aos usuários do transporte público. Atualmente, o local não conta com a devida sinalização, o que dificulta a identificação do ponto de ônibus pelos passageiros. Além disso, veículos vêm estacionando na área utilizada para embarque e desembarque, prejudicando tanto a segurança dos usuários quanto a trafegabilidade da via.

A correta demarcação horizontal e vertical garantirá organização, segurança e fluidez no trânsito, beneficiando toda a comunidade local.

Documento assinado digitalmente
gov.br TALES CAETANO ALVES PEREIRA
Data: 24/09/2025 10:14:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santana do Paraíso, 22 de setembro de 2025.

Atenciosamente,
Vereador
Tales Caetano Alves Pereira

JPR/ino
PROTOCOLADO
24/09/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

PROTOCOLADO
24/09/2025 HURAS: 14:09
Amanda